

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 343 /2011-GAB.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 18250/10 19309, RESOLVE:
- Art. 1º Outorgar MINERAÇÃO CATALÃO DE GOIÁS LTDA, CNPJ Nº 07.171.562/0003-09, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 108 m (cento e oito metros), localizado na Rodovia BR-050, Km 271, S/N, Zona Rural, coordenadas geográficas 18º08'32.0'S e 47º47'51.2"W, município de Ouvidor, Estado de Goiás, para derivação durante 16 (dezesseis) horas por dia de 75.740l/h (setenta e cinco mil setecentos e quarenta litros por hora) com finalidade de abastecimento em geral da indústria.
- Art. 2º A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Alexsandro dos Santos Garcês, CREA Nº 15097/AP-GO.
- Art. 3º O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos